



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 229/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Por solicitação do funcionário Claiton Cesar Fernandes, autorizar seu afastamento dos trabalhos da Câmara Municipal, no período de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Os dias de afastamento serão compensados através do saldo no banco de horas extras do funcionário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 20 de novembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente